

Plano de Trabalho

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIACAO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA			2- CNPJ: 02.916.081/0001-08
3- ENDEREÇO: Rua 13 DE MAIO 25 b, Centro, Capão Bonito.			
4- CIDADE: Capão Bonito	5- U.F.: SP	6- CEP: 18.600.330	7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095 8- E-MAIL: radiopanemafm@yahoo.com.br 9- SITE: www.flordopanema.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Cristiano Elias Ferreira			11- CPF: 300.639.838-69 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 34.191.173-2- SSP/SP
13- ENDEREÇO: Rua Simeão Zacarias Bernardo nº 110, Vila Boa Esperança			
14- CIDADE: Capão Bonito	15- U.F.: SP	16- CEP: 18.303-110	17- DDD/TELEFONE: 15 99623-4095 18- E-MAIL: radiopanemafm@yahoo.com.br 19- SITE: www.flordopanema.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Aquisição de Mobília e Equipamentos para Sede da Associação	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras, monitores de TV e Câmeras para Computador	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Associação Flor do Panema atua há mais de 20 anos na promoção da cultura na cidade de Capão Bonito, já foram mais de 500 pessoas beneficiadas diretamente com as aulas de teatro e milhares de espectadores das apresentações anuais. Além disso, a Associação mantém um projeto de dança em parceria com a Prefeitura Municipal e FATEC, o qual possibilita a jovens e adultos inserção na arte da dança. A Associação Flor do Panema mantém ainda a Rádio Panema FM, espaço Comunitário que promove o desenvolvimento de munícipes e do município com programas locais e com a cultura regional latente. Com tudo isso, a Associação precisa ter um olhar mais especial, uma vez que absorve tantos projetos e não recebe benfeitorias e ou investimentos, visto seu caráter comunitário não auferir receita alguma com seus projetos e ações. Com o investimento a Associação potencializara ainda mais sua atuação em Capão Bonito e terá melhores condições de proporcionar aos inúmeros usuários um espaço mais agradável e equipado.	



24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Aquisição de Mobília e Equipamentos para Sede da Associação	1	Aquisição de 5 cadeiras, 2 mesas, monitor de TV e duas câmeras para computador	Unidade	10	01/01/2023	04/06/2023

25 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Aquisição de Cadeiras	Unidade	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	
Aquisição de Mesas tipo escritório	Unidade	2	R\$ 900,00	R\$ 1800,00	R\$ 1.800,00	
Aquisição de Monitor /TV	Unidade	1	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00	
Aquisição de duas Web Cam para computador	Unidade	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 10.000,00						



26 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

27- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023			R\$ 10.000,00			

28- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela Associação e demonstrados em Notas Fiscais.

29- OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho Aquisição de Móveis e Equipamentos para Associação.

- O Público beneficiado serão todos assistidos pelos projetos da Associação.
- **População de Capão Bonito**
- Os benefícios gerados são.
- Espaço público ações inclusivas
- Melhoria na Qualidade de Vida,
- Espaço comunitário através da Radio Panema FM.
- Capacitação de Jovens e adultos nas temáticas de Teatro e Dança contemporânea
- ✓ Ganhos Qualitativos;
- Aumento na oferta de serviços e atendimento aos usuários.
- ✓ Ganhos Quantitativos;
- Visitação publica de toda população de Capão Bonito
Oportunidade para novos projetos em Capão Bonito.

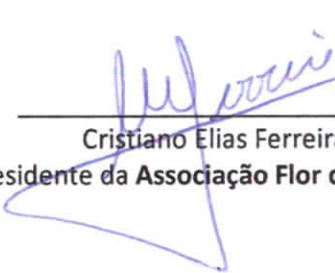
30- DECLARAÇÃO

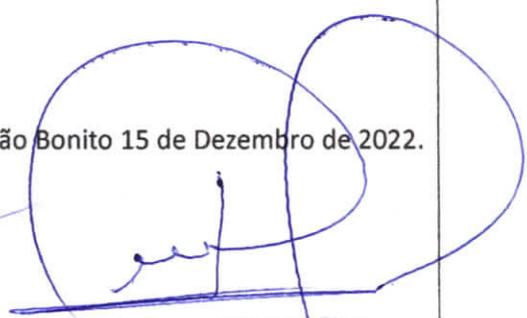
Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A **Associação Flor do Panema** preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A **Associação Flor do Panema** informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A **Associação Flor do Panema** irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A **Associação Flor do Panema** irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco do Brasil, existente em nome da Associação
- ✓ A **Associação Flor do Panema** possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A **Associação Flor do Panema** não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade, **Associação Flor do Panema**, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ - A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 15 de Dezembro de 2022.


Cristiano Elias Ferreira
Presidente da Associação Flor do Panema


Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal